# EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Elaborado por: MÁRCIO KELLER	P-SEG-006
Aprovado por: FELIPE ERTNER CASTRO	REVISÃO: 02

# 1. OBJETIVO

Estabelecer e padronizar os procedimentos de manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual para controlar os riscos ambientais e ocupacionais existentes.

# 2. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Portaria 3.214/78 - NR 06 Equipamentos de Proteção Individuais;

Portaria 3.214/78 - NR 01 Disposições Gerais (Ordem de Serviço);

Portaria 3.214/78 - NR 09 PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais).

Portaria 3.214/78 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres

# 3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os empregados que utilizam equipamentos de proteção individual e a todas as áreas onde estes equipamentos são requeridos por exigência da natureza do trabalho.

#### 4. RESPONSABILIDADE

# 4.1 - Empresa

- Fornecer ao trabalhador, de forma gratuita, somente equipamentos de proteção individual (EPIs) aprovados pelo Ministro do Trabalho através dos Certificados de Aprovação - CA;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- Manter os EPIs em estoque e em quantidade suficiente para atender à demanda;
- Substituir imediatamente quando danificado ou extraviado.

# 4.2 - Funcionários

- Usar o EPI, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pelo seu armazenamento e conservação:
- Comunicar ao SESMT/ CIPA qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador referente ao uso adequado do equipamento.

# 4.3 - Coordenadores e Supervisores

- Fiscalizar e orientar os funcionários de sua área referente ao uso do EPI;
- Fazer cumprir o uso dos EPIs nas funções/ e ou áreas em que seu uso for determinado de acordo com o PPRA/ LTCAT, utilizando o formulário para aplicação de advertência quando o funcionário se recusar – se utilizar o EPI;
- Solicitar ao SESMT/ CIPA, a troca ou reposição dos EPIs no ambiente de trabalho quando necessário.

# 4.4 - SESMT E/OU CIPA

- Cabe ao SESMT/ CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente de acordo com a atividade de cada área da empresa.
- Desde a integração, orientar e treinar o funcionário quanto ao uso adequado, guarda, conservação e periodicidade para troca;
- Registrar o fornecimento de EPI ao trabalhador através da "Ficha de Registro de EPI", com a evidência de entrega por meio de assinatura do empregado;
- Fiscalizar os funcionários quanto ao uso dos EPIs, verificando, quando necessário, os motivos pelos quais o equipamento não está sendo utilizado ou utilizado de maneira errada, adequando-os conforme necessário.

# 4.5 - Setor de Compras

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada função, conforme especificação técnica fornecida pelo SESMT;
- Solicitar ao fornecedor de EPI o CA (Certificado de Aprovação), quando na aquisição desses equipamentos.

# 5 - DEFINIÇÕES

NR - Normas Regulamentadoras;

SESMT - Serviços Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

CA - Certificado de Aprovação;

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

PPRA - Programa de Prevenção a Riscos Ambientais;

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

#### 6 - TEXTO NORMATIVO

# 6.1 - Relação de EPIs

O departamento de Segurança do Trabalho realiza o levantamento dos EPI por área, para posteriormente serem inseridos nos documentos (PPRA/ LTCAT) pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Os Técnicos de Segurança deverão fazer as verificações periódicas (semanais) junto aos funcionários através de Check-List, para verificar a necessidade de substituição do EPI, antes do prazo previsto e se os funcionários estão utilizando de maneira adequada.

Tabela de periodicidade dos principais EPIs utilizados:

FINALIDADE DO EPI	TIPO DO EPI	PERÍODO DE TROCA (Previsão)	
Protocão auditivo	Protetor auricular tipo "plug"	3 meses	
Proteção auditiva	Protetor auditivo tipo "concha"	1 ano	
Proteção dos olhos	Óculos de segurança	8 meses	
Proteção dos membros superiores	Creme de proteção contra agentes químicos	2 meses*	
Proteção dos membros inferiores	Sapato de segurança	1 ano	

**OBS.:** Lembrando que devem ser respeitados os períodos de troca acima descritos, porém, se o EPI apresentar alguma alteração que o torne o seu uso impróprio, é dever do colaborador solicitar a sua troca de imediato.

# 6.2 - Controle na solicitação de compra de EPIs

É realizada mediante ao aviso automático do sistema "Logix", quando forem atingidos os níveis mínimos do estoque no setor de Almoxarifado de Materiais de Consumo.

Para a compra de Equipamentos específicos que não constam nos estoques do setor de Almoxarifado, a solicitação deverá ser feita pelo departamento de Segurança do Trabalho.

# 6.3 - Distribuição dos EPIs

O setor do Almoxarifado de Materiais de Consumo é o responsável pelo armazenamento e distribuição dos EPI para os funcionários da empresa. Essa distribuição só poderá ser efetuada, com a autorização do departamento de Segurança do Trabalho / Meio Ambiente, mediante a apresentação da requisição/declaração de recebimento de EPI, devidamente assinada por um dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

Antes de receber a requisição, o funcionário deverá assinar a "Ficha de Registro de Entrega de EPI", junto ao departamento de Segurança do Trabalho, para que esse registro fique arquivado junto a sua Ordem de Serviço.

Após o desligamento do funcionário, as fichas deverão ser entregues ao Departamento Pessoal para que sejam arquivadas em seu prontuário.

<sup>\*</sup> Para o item do creme de proteção, o período de substituição pode se estender até 3 ou 4 meses, dependendo da exposição ao contato com o óleo a base mineral.

# ANEXO I



#### ITAESBRA INDUSTRIA MECANICA LTDA

ferência: 09/2019 Periodo: 00/00/0000 a 31/12/2099

Página: 3 de 3

# DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE E.P.I.

Empresa: 001 Registro: 1149-5 Nome do Trabalhador: ANTONIO ENILVANDO VIEIRA
Diretoria: - Departamento: 9273 - EFETIVO DA ESTAMPARI
Setor: - Seção: 12 - GHE 12-ESTAMPARIA

Cargo: OP MAQ PRODUÇÃO I Admissão: 02/04/2013 Sexo: Mas culino Estado Civil: Casado

Declaro para todos os efeitos legais, que recebi os Equipamentos de Proteção Individual relacionados abaixo, ciente das obrigações constantes da NR-6 da portaria 3214/78, sub item 6.7.1, a saber:

- a) Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsa bilizar-se pela sua guarda e conservação;
- c) Comunica r qualquer a Iteração que o tome impróprio para uso;

Declara, também, que se encontra ciente e coloca sua a nuência às disposições do Art. 462 e par. 1º da CLT, autorizando o desconto salaria I proporcional a o custo da reparação do dano que se eventualmente vier à promover no EPI em questão, já que atesta tê-lo recebido em perfeitas condições, bem como, da disposição legal constante da NR-1,sub item 1.8.1 de que constitui ato faltoso à recusa injustificada de usar o EPI ora fornecida pela Empresa, incorrendo nas penalidades previstas em lei.

em	Material	Data	Quantidad	de Tipo	CA.	Motivo
8	CREME PROTETOR DA PELE - P1000	05/07/2019	9 1	Entrega	10931	1 TROCA PERIODICA
96	OCULOS DESEGURANÇA GRADUADO	11/07/2019	9 1	Entrega	32335	1 TROCA PERIODICA
Qua	ntidade Entregue(s): 2	Quantida de Dev	volvido(s):	0	Sald	lo(s): 2

Datamace - Segurança do Trabalho - Versão: 14.03-B REB14E MARCIO Data: 04/09/2019 - 15:52:08

#### 6.4 - Treinamento de EPIs

Nos casos onde o funcionário é recém contratado, o treinamento é realizado durante o processo de integração. Para os funcionários mais antigos, o Departamento de Segurança do Trabalho realiza periodicamente treinamento de reciclagem. Após o treinamento os funcionários assinam o registro da IEB-RQ-012.

# 6.5 - Ordem de Serviço de Segurança

De acordo com a NR 01 – Disposições Gerais, a empresa orienta os funcionários referente aos riscos ambientais em que os mesmos estão expostos durante sua jornada de trabalho, informando as medidas preventivas que a empresa adota com a utilização dos os EPI utilizados para minimizar os riscos existentes dentro do seu ambiente de trabalho. Cada funcionário recebe uma ordem de serviço, onde o mesmo deve assinar, ficando com uma cópia deste documento e a via original é arquivada junto com a ficha de registro de EPI no Departamento de Segurança do Trabalho. Lembrando que a medida em que ocorre alguma mudança de função, é realizado uma atualização da ordem de serviço e os funcionários são orientados.

**ANEXO II** 

# CORDEM DE SERVIÇO Análise de Riscos Ocupacionals UNA Transcrizo (de 18) CERCITA (18) CERCITA (18

27) Sustituir os EPIs quando impróprios para o uso: 28) Ultilizar a formenta adequada a advisada o aer desenvelvida evitando in 28) Ultilizar o Creme Protetor ao iniciar a jornada e após cada higientzação de 30) Ultilizar o dispositive especifica para apoin ao assistituição das protençãos 40 Air realizar qualquer lipo de manufenção na mâquina, actione o botido de eme 4 Antes de coneçar a jornada e após cada preparação da mâquina, evitar a a especificação na ficha de confeisi; 31) Ultilizar todos o segui, prilocation insta Ordem de Serviço e zelar por sua	is málos; aletrodo; rgência; e os comandos de acionamento estão de acordo com
TERMO DE RESPONSABILIDA	DE LEGAL
O presente documente, decominado Orden de Seniço, establisado com fundamento in 2.44/16. NR, 1 cm. 1 /, deplira valvagaradir responsabilidados legias, prevenir atos predições que o trabalisador deva confecer e cumpor dando-he conhecimento de que, presente de pumple por esta de indiceptra (est. 40, "C.1"), para formata usó falos legiparing a medican do traballo, incluivo as orden de serviço opcidada polo empre- mente central de contra actione do traballo.	inseguros no desempenho do insbalho e divelgar as obrigações e se ocomer descumprimento injusticavel dessas obrigações, sessio o a recusa injustificada do empregado em observar as normas de gador, objetivando instituir os empregados quanto ás procauções a
ASSINATURAS	
Local & Data	
Diadema, 02/05/20:	18
Teshsalisadise (sl.	Frances

# 6.6 - Devolução de EPIs

A devolução do EPI usado deve ocorrer durante a entrega do EPI novo no Almoxarifado ou quando ocorrer a demissão do empregado. Neste último caso, deve-se proceder a baixa, no Termo de Responsabilidade do EPI.

# 6.7 - Descarte dos EPIs usados

O setor do Almoxarifado recebe os EPIs usados e realizam descarte em um local adequado (Central de Resíduos). As luvas são higienizadas e retornam para serem reutilizadas, e são descartadas quando apresentam sinais de desgaste como furos e rasgos.

# 7 - Registros/ Anexos:

- Ficha de Recebimento de EPIs
- Ordem de Serviço de Segurança